



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 40/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Ordinária realizada em 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da **Comissão de Avaliação e de Seleção de Projetos para editais temáticos e de Captação** relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

Comissão de Monitoramento
Delcineia Fernanda Fabretti Berto
Flávia Teles Bortoletto
Tais Leite Marino
Lavínia Cecília Gonçalves Canal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de julho de 2025.

TAIS LEITE MARINO
Vice-Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"RESOLUÇÃO 40-2025- Comissão Seleção (1)"



Código para verificação: **6YYOWOS8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAIS LEITE MARINO em 28/08/2025 às 15:15:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 15/10/2024 - 11:17:37 e válido até 15/10/2025 - 11:17:37.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/119095**

e o código **6YYOWOS8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.